



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

12/2024

PROPOSTA

N.º 64/2024/DCDJ/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

05/06/2024

DELIBERAÇÃO N.º

342/2024

**ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 26/2024/DAF/DICOMP/SECOMP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - SETÚBAL**

Na sequência da Requisição Interna n.º 1121/2024, efetuada pelo Departamento de Cultura, Desporto, Direitos Sociais, Saúde e Juventude (DCDJ), foi solicitado a prestação de serviços de implementação do projeto Bairros Comerciais Digitais.

Considerando que, de acordo com o Artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, o Órgão competente para autorizar a despesa com esta prestação de serviços é a Câmara Municipal, propõe-se, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se delibere:

1 – A abertura do Concurso Público n.º 26/2024/DAF/DICOMP/SECOMP, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a prestação de serviços de implementação do projeto Bairros Comerciais Digitais, com o preço base de 758.400,00 € (setecentos e cinquenta oito mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o fundamento na tipologia de bens e serviços previstos na Candidatura aprovada PRR – 5387/Bairros Comerciais Digitais, ao abrigo do Artigo 16.º, n.º 1, alínea d), conjugado com o Artigo 20.º, n.º 1, alínea a), e Artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos e com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2024: 466.416,00€, c/ IVA incluído

Ano 2025: 466.416,00 €, c/ IVA incluído

2 – A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Caracterização Técnica e respetivo suporte orçamental, documentação que ficará arquivada na Divisão de Compras e Contratação Pública, com prazo para apresentação de propostas de 30 dias, nos termos dos Artigos 41.º e 42.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3 – Nos termos dos Artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, propõe-se a aprovação do Júri do procedimento cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, com a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Luís Liberato Batista

Vogais: Dr. Rodrigo Mateus

Dr. Nelson José Vieira

Dra. Sofia Casas Novas

Eng. Mário Galandim

Suplentes: D. Susana Calixto

Eng. José Pinto

4 – A designação como gestor do presente contrato, o Sr. Dr. Rodrigo Mateus, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos.

5 – Autorização para a publicação do anúncio no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e na plataforma eletrónica da ACINGOV – [www.acingov.pt](http://www.acingov.pt), nos termos do Artigo 131.º, do CCP.

6 – A disponibilização das peças do concurso, por parte da Câmara Municipal de Setúbal na plataforma da Acingov ([www.acingov.pt](http://www.acingov.pt)), de forma gratuita.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, André Valente Martins, das competências necessárias à prática de todos os atos inerentes aos procedimentos previstos no CCP, exceto a adjudicação.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

  
\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO

  
\_\_\_\_\_

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

  
\_\_\_\_\_

O PROPONENTE

\_\_\_\_\_

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstenções;   10   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

  
\_\_\_\_\_

Mod.CMS.06A

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
\_\_\_\_\_